

PORTARIA CRCES Nº 077, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 059, de 17 de maio de 2022, que cria o Comitê de Segurança da Informação - CSI do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO os termos do Contrato 53/2023, firmado com a empresa LGPD Assessoria Capixaba Ltda, cujo objeto constitui-se na prestação de serviços de governança de privacidade de dados, incluindo o serviço de *DPO - Data Protection Office as service*;

CONSIDERANDO a nomeação do Dr. Lécio Silva Machado, advogado, OAB/ES nº 10116, como Encarregado pelo Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do CRCES, por meio da Portaria CRCES nº 075, de 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES, que passa a ter a seguinte formação:

- a) Carla Cristina Tasso (Coordenadora);
- b) Jorge Tadeu Laranja;
- c) Elaine Leopoldino Ferreira;
- d) Elisângela Meireles Guimarães Coutinho;
- e) Grazielly Inácio Tartaglia;
- f) Rodrigo dos Santos Sanz;

- g) Vanessa Covre Rangel Marques;
- h) Wekson José Barbieri Mariano;
- i) Lécio Silva Machado (Encarregado pelo Tratamento e Proteção de Dados Pessoais).

Art. 2º. O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCES ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 098, de 16 de agosto de 2022.

Contadora **Carla Cristina Tasso**
Presidente